

# 16° CINESTUDANTIL GUAÍBA

## MOSTRA ESTUDANTIL E ALTERNATIVA

www.cinestudantil.com.br

www.facebook.com/cinestudantil

### REGULAMENTO

#### **1. O EVENTO**

O 16º *Festival Nacional de Cinema Estudantil de Guaíba (Cinestudantil Guaíba)* acontecerá de 06 a 14 de novembro de 2017, na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul. O evento tem por objetivo incentivar a produção audiovisual como atividade pedagógica vinculada ao currículo escolar.

#### **2. PARTICIPANTES**

Podem participar do festival os filmes realizados por alunos de Educação Infantil (0 a 5 anos), Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e por alunos do Ensino Médio ou Técnico. O festival abre espaço também para filmes realizados por produtoras, universidades ou de forma independente, desde que contribuam com a **PROPOSTA EDUCATIVA** do evento.

#### **3. JURADOS**

Os jurados serão escolhidos pelos organizadores do *Festival Nacional de Cinema Estudantil de Guaíba*, os quais terão a responsabilidade de selecionar os destaques de cada mostra.

#### **4. MOSTRAS OFICIAIS**

O Festival possui duas mostras oficiais: **Mostra Estudantil** e a **Mostra Alternativa**.

A Mostra Estudantil é subdividida em: Educação Infantil, Anos Iniciais; Anos Finais e Ensino Médio.

##### **4.1. MOSTRA ESTUDANTIL**

**4.1.1.** Estão aptos a participar desta mostra os filmes nos quais os integrantes da produção e principais atores sejam estudantes de Educação Infantil (0 a 5 anos), Anos Iniciais (1º ao 5º), Anos Finais (6º ao 9º) e Ensino Médio.

**4.1.2.** É natural que na mostra da Educação Infantil até o 5º ano, o professor (a) seja bastante atuante no trabalho de realização do filme.

**4.1.3.** Será necessário o comprovante de vínculo com a instituição escolar dos alunos participantes da produção.

**4.1.4.** As produções realizadas podem ser nas categorias de: Ficção, Documentário ou Propaganda Educativa.

**4.1.5.** Para os filmes de Ficção e Propaganda Educativa também serão aceitos em formato de Animação.

**4.1.6.** Cada escola poderá inscrever no máximo **5 (cinco)** filmes em cada uma das categorias de ficção e de documentário. Na categoria propaganda educativa a quantidade fica **livre**.

**4.1.7.** O professor responsável pelo filme terá a função de motivar e orientar os filmes dos alunos.

**4.1.8.** Os alunos devem ser os responsáveis pelas funções técnicas de diretor, roteirista, operador de câmera, atuação, dentre outras. Aplica-se a **exceção** aos trabalhos realizados com alunos de Educação Infantil e Anos Iniciais, onde os cargos técnicos podem ser desempenhados pelos professores.

**4.1.9.** Serão aceitos filmes editados por terceiros, embora o festival incentive e valorize a participação dos alunos em todas as etapas de realização.

**4.1.10.** Será necessário o envio dos comprovantes de vínculo escolar dos alunos participantes desta mostra, independente da função executada na produção do filme (direção, roteiro, elenco principal e secundário) e do professor (a) que orientou ou se responsabilizou pela produção.

**4.1.11.** Serão aceitos trabalhos realizados por grupos de alunos de diferentes turmas ou escolas, porém, apenas uma escola poderá ser a representante oficial do filme. Mesmo assim, será necessário o envio do comprovante de vínculo escolar de todos os envolvidos na realização do filme.

**4.1.12.** O comprovante de vínculo escolar deve seguir o modelo disponível em [www.facebook.com/cinestudantil](http://www.facebook.com/cinestudantil) ou [www.cinestudantil.com.br](http://www.cinestudantil.com.br) e deve ser enviado juntamente com a ficha de inscrição para o e-mail: [cinestudantilguaiba@gmail.com](mailto:cinestudantilguaiba@gmail.com).

**4.1.13.** Depoimentos e atuações de pessoas que não se enquadram nos requisitos da mostra (não estudantes) serão aceitos quando o roteiro exigir alguma característica física específica para a composição deste personagem.

**4.1.14.** As produções não poderão conter apenas imagens retiradas da *internet* ou de outros filmes.

##### **4.3. MOSTRA ALTERNATIVA**

**4.3.1.** A Mostra Alternativa é aberta para filmes nas categorias ficção (podendo ser animação) e documentário que não se enquadrem na Mostra Estudantil.

**4.3.2.** Os filmes inscritos nesta mostra podem ser de curta ou longa-metragem, desde que contribuam com a proposta educativa do festival.

- 4.3.3.Serão aceitos filmes realizados por produtoras, Universidades ou produtores independentes.
- 4.3.4.Mesmo para os filmes realizados por Universidades, não há necessidade de comprovante de vínculo com a instituição.

## **5. TEMPO DE DURAÇÃO**

- 5.1.Para a Mostra Estudantil (Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio), as Propagandas Educativas devem ter tempo máximo de 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos (incluindo abertura e créditos finais).
- 5.2.Para as categorias de Ficção e Documentário, os filmes devem ter tempo máximo de 15 (quinze) minutos (incluindo abertura e créditos finais).
- 5.3.Os filmes com duração superior a 15 (quinze) minutos poderão ser inscritos na Mostra Alternativa, passando então a seguir as regras competentes a esta Mostra.
- 5.4.Para a Mostra Alternativa não há restrição quanto ao tempo da produção.

## **6. INSCRIÇÕES**

- 6.1.As inscrições são gratuitas e acontecem **de 03/07/2017 a 11/09/2017**, sendo o dia **21/09/2017** a data limite para a chegada dos filmes e da documentação solicitada (via correio).
- 6.2.A entrega da mídia, contendo o filme (gravado no **formato de dados** e nas extensões **avi; mp4** ou **mov**) deverá ser feita pessoalmente ou pelo correio na secretaria no *Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim*, para o seguinte endereço: - Rua Dr. José Montauray, 289 - Centro- Guaíba/ RS - CEP: 92.500-000, contendo a descrição "**16° CINESTUDANTIL GUAÍBA**" escrita no envelope.
- 6.3.Serão aceitos filmes enviados através de plataformas que hospedam arquivos e podem ser acessados através de **links para download**, por exemplo, as plataformas: **we transfer, youtube, vimeo** ou **google drive**.
- 6.4.Todos os **links** devem estar **habilitados para download** e **não protegidos por senha**.
- 6.5.No caso do **google drive** e **we transfer**, o arquivo disponível para **download** deve estar nas extensões **.avi; .mp4** ou **.mov**.
- 6.6.O **link** para **download** do filme, assim como o material anexo das mostras (ficha de inscrição e comprovantes de vínculo escolar, por exemplo) devem ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: [cinestudantilguaiba@gmail.com](mailto:cinestudantilguaiba@gmail.com) .
- 6.7.No assunto do e-mail deve estar escrito as seguintes informações: **NOME DO FILME + MOSTRA QUE IRÁ PARTICIPAR**.
- 6.8. Não será aceito mais de um filme na mesma mídia (DVD/CD).
- 6.9.Preencha a ficha de inscrição do festival e imprima uma cópia para ser enviada juntamente com o filme via correio ou através do e-mail do festival.
- 6.12.É fundamental que as fichas de inscrição e os documentos de comprovação de vínculo escolar estejam devidamente preenchidos e **ASSINADOS** antes do envio, inclusive as que serão enviadas por e-mail ([cinestudantilguaiba@gmail.com](mailto:cinestudantilguaiba@gmail.com)).
- 6.13. Um mesmo filme não pode ser inscrito em mais de uma mostra.
- 6.14.Para os filmes enviados via **link para download**, quando houver mais de um, devem ser informados em e-mail's diferentes, assim como a sua documentação anexada.

## **7. DESCLASSIFICAÇÃO**

- 7.1.Os filmes que chegarem após a data limite de inscrição informada neste regulamento serão desclassificados.
- 7.2.Os filmes que não estiverem com a documentação completa serão desclassificados.
- 7.3. A documentação não assinada, seja via correios ou e-mail, não confirmará a inscrição.

## **8.. ALTERAÇÃO NA INSCRIÇÃO**

- 8.1.Caso seja necessário realizar alguma alteração na ficha de inscrição *online*, entre em contato com a comissão organizadora do festival através do e-mail ([cinestudantilguaiba@gmail.com](mailto:cinestudantilguaiba@gmail.com)) ou pelo telefone (51) 99150.2548 (Eduardo).

## **9. FILMES NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

- 9.1.Serão aceitos trabalhos de todo o Brasil.
- 9.2.Filmes estrangeiros poderão ser inscritos no festival desde que estejam legendados ou dublados em português.
- 9.3.Os filmes estrangeiros serão exibidos na Mostra Alternativa.

## **10. SELEÇÃO**

- 10.1.A seleção dos filmes exibidos nas mostras oficiais será realizada pela comissão organizadora, de acordo com o objetivo do Festival (cinema e educação).

## **11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 11.1.Criatividade;
- 11.2.Roteiro;
- 11.3.Fotografia;

- 11.4. Atuação;
- 11.5. Mensagem educativa;
- 11.6. Qualidade técnica;
- 11.7. Contribuição para a proposta do Festival;
- 11.8. Apresentação completa da documentação.

## **12. INEDITISMO**

12.1. O filme inscrito não poderá ter participado de edições anteriores do Festival Nacional de Cinema Estudantil de Guaíba, mesmo que na condição de convidado.

## **13. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS**

13.1. Os filmes selecionados serão divulgados oficialmente nos sites [www.cinestudantil.com.br](http://www.cinestudantil.com.br) e [www.facebook.com/cinestudantil](http://www.facebook.com/cinestudantil).

13.2. A data de divulgação dos selecionados será definida posteriormente.

## **14. JÚRI**

14.1. Fica a cargo de a comissão organizadora compor um júri que atenda às necessidades específicas de cada mostra.

14.2. A comissão organizadora, juntamente com o júri, poderá suspender alguns dos prêmios especificados acima, caso entenda que nenhum trabalho atenda aos critérios necessários, assim como, acrescentar novos prêmios se assim julgar necessário.

## **15. PREMIAÇÃO**

Os premiados no festival receberão o *Troféu Gomezito*, alusivo ao herói Farroupilha Gomes Jardim e à árvore símbolo da cidade de Guaíba, o Cipreste.

### **15.1. MOSTRA ESTUDANTIL**

15.1.1. **EDUCAÇÃO INFANTIL:** Destaque Mostra Infantil Primeiro, Segundo e Terceiro Lugar.

15.1.2. **ANOS INICIAIS:** Destaque Mostra Estudantil Anos Iniciais: Ficção; Propaganda Educativa e Documentário.

15.1.3. **ANOS FINAIS:** Destaque Mostra Estudantil Anos Finais: Ficção; Propaganda Educativa e Documentário. Também serão oferecidos os prêmios de Destaque: Direção; Roteiro; Fotografia; Atuação; Criatividade e Mensagem Educativa.

15.1.4. **ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO:** Destaque Mostra Estudantil Ensino Médio ou Técnico: Ficção; Propaganda Educativa e Documentário. Também serão oferecidos os prêmios de Destaque: Direção; Roteiro; Fotografia; Atuação; Criatividade e Mensagem Educativa.

### **15.2. MOSTRA ALTERNATIVA:**

Destaque Primeiro, Segundo e Terceiro lugar.

15.3. O festival não oferece premiação em dinheiro.

15.4. A premiação acontecerá no dia 14 de novembro de 2017 em local que será divulgado nos sites [www.cinestudantil.com.br](http://www.cinestudantil.com.br) e [www.facebook.com/cinestudantil](http://www.facebook.com/cinestudantil).

## **16. CUSTOS**

16.1. As despesas referentes ao envio dos trabalhos via correios ficam sob responsabilidade dos participantes.

16.2. O festival não se responsabiliza por transporte e hospedagem dos representantes dos filmes.

16.3. Os filmes serão exibidos em mostras sem fins lucrativos, estando o festival isento de qualquer pagamento a seus realizadores.

16.4. O festival poderá exibir publicamente os filmes inscritos em mostras para divulgar o evento, sem ônus para os produtores ou organizadores.

## **17. DIREITOS AUTORAIS**

17.1. O festival também poderá utilizar os filmes, fotos, informações técnicas e material gráfico dos filmes na divulgação de suas atividades através de clipes, material impresso, TV e internet.

17.2. Qualquer irregularidade relacionada a direitos autorais nos filmes inscritos no festival são de total responsabilidade dos seus produtores.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Ao realizar a inscrição e enviar os filmes com a ficha devidamente assinada, o responsável pela inscrição estará ciente e de acordo com a totalidade deste regulamento.

18.2. As mídias (DVD, CD) contendo os filmes não serão devolvidas aos remetentes, ficando para o acervo do festival.

18.3. Estudantes e produtores que necessitarem de documentação que comprove a participação de seu filme no evento, podem solicitar pelo e-mail [cinestudantilguaiba@gmail.com](mailto:cinestudantilguaiba@gmail.com), após a divulgação dos selecionados.

18.4. Os casos omissos deste regulamento ficam a cargo da comissão organizadora.

**CONTATOS:**

*Fanpage* oficial: [www.facebook.com/cinestudantil](http://www.facebook.com/cinestudantil).

Site: [www.cinestudantil.com.br](http://www.cinestudantil.com.br)

Dúvidas quanto à inscrição: (51) 99150.2548 (Eduardo).

Envio do link dos filmes para download e documentação assinada e escaneada:

[cinestudantilguaiba@gmail.com](mailto:cinestudantilguaiba@gmail.com)

Guaíba, 03 de julho de 2017